

## **RESOLUÇÃO Nº 062 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

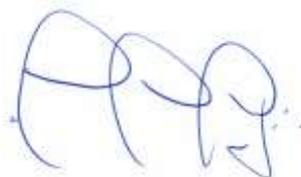
Antonia Werlane da Paz Torres Bispo – Membro  
Arthur Gouveia Marchesi – Membro  
Francisco de Assis Ramalho – Membro  
Francys Ricardo Menegon – Membro  
Itamar de Camargo Vieira Junior – Membro  
Joao Paulo Haddad Franco Dalia – Membro  
Leonardo Moro Bassil Dower – Membro  
Lucas Henrique Müller Pirovani – Membro  
Lucas Maciel de Meneses – Membro  
Marco Aurélio Hepp Rodrigues – Membro  
Matheus Mazzo Martins – Membro  
Matheus Olivia Schommer – Membro  
Nícia da Rosa Haas – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

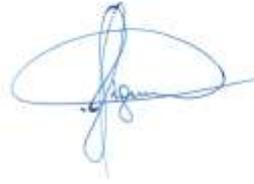
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro